



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

**Data:** 06 de janeiro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.604.7223

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos - GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.734.531,34 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.12.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.12.2022 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 02.12.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Paulo Vitor Campos Faria e Tiago Montalvão Ribeiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Acqua Empreendimento e Construções Ltda-ME, CNPJ: 48.620.864/0001-32; 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, e conclui-se que após validação das certidões apresentadas pelas empresas a comissão constatou que a empresa: **1- Acqua Empreendimento e Construções Ltda-ME, CNPJ: 48.620.864/0001-32**, encontra-se com **Certidão Municipal Positiva - Certidão nº 1752806**, feriu o item 5.3, alínea "g" do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Paulo Vitor Campos Faria**  
Engenheiro Civil

**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/01/2023, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036753415** e o código CRC **7B3869A0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006047223



SEI 000036753415